



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

EDITAL Nº 001/2020

Convoca os candidatos aprovados na Primeira Etapa do Processo Seletivo Público – Edital nº 003/2019 – para matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo público nº 003/2019, destinado ao provimento de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Municipal – Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, na forma do Anexo I, os candidatos à vaga de Agente Comunitário de Saúde, classificados na Primeira Etapa do Processo Seletivo Público, Edital Nº 003/2019, para realizarem matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde (2ª Etapa do Processo Seletivo).

1. O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 20/01/2020, das 9h00min às 12h00min, para realização da matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Paulo VI, nº 39, Centro, São Domingos - Ba, obrigatoriamente munido de;

a) Um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no Processo Seletivo: RG, CNH, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Passaporte (Original e cópia);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

b) Título de Eleitor (Original e cópia);

c) CPF (Original e cópia);

d) Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone fixo dos meses de julho, agosto ou setembro de 2019 ou contrato de locação residencial com firma reconhecida em cartório com data anterior a publicação do edital do processo seletivo, em nome do candidato, do pai/mãe ou do cônjuge se casado ou em união estável) (Original e cópia); relacionado no Capítulo 2 – Item 2.6 do edital 003/2019;

e) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (Original e cópia). Em caso de não conclusão do ensino médio, o histórico escolar de ensino fundamental poderá ser apresentado conforme consta no Capítulo 5 – item 5.2 – do Edital 003/2019.

2. A COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 003/2019 nomeada pela Portaria nº070/2019, realizará avaliação dos documentos apresentados e emitirá juntamente com o Departamento Jurídico da Prefeitura do Município de São Domingos, Parecer a respeito da documentação apresentada pelo candidato, DEFERINDO OU INDEFERINDO a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para contratação de Agente Comunitário de Saúde;

3. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada está mencionado no Capítulo 9 – Itens 9.8 - 9.9 - 9.10 do edital 003/2019;

4. Os candidatos que não comprovarem residência na microárea para a qual concorreu, conforme normas estabelecidas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - 003/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, não terão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça Izaque Pinheiro, nº. 110 – Centro – São Domingos – BA.

CNPJ/MF. 16.435.547/0001-50 - TEL. (75) 3695-2900/2164 - CEP. 48.895-000

sua matrícula confirmada e serão eliminados do processo seletivo, sendo convocado o candidato da classificação seguinte para que apresente a documentação do item 1 deste edital para avaliação pela Comissão Coordenadora.

5. Considera-se, concluído com aproveitamento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, aquele candidato que obtiver ao final das 40 horas, nota igual ou superior a 7 (sete), em avaliação específica do curso;
6. O candidato será eliminado, quando deixar de comparecer a qualquer aula ministrada, sem apresentação de atestado médico;
7. A Prefeitura Municipal de São Domingos divulgará em diário oficial, a lista dos candidatos que cumpriram todas as exigências deste edital;

Art. 2º - Não caberá qualquer recurso para essa etapa da seleção.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS,
ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**


IZAQUE RIOS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal